



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 80, de 25 de fevereiro de 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, conforme indicado no Termo de Referência, as Diretoras da Divisão de Recursos Humanos e Divisão Executiva da Escola Judicial, **ROZÂNGELA MARIA ALMEIDA ELOI** e **FLÁVIA REGINA CARDOSO MENDES BEZERRA DE MORAES**, respectivamente, para exercerem a fiscalização compartilhada, da contratação do CENTRO EDUCACIONAL TECNOLOGICO BRASILEIRO, referente ao PROAD Nº 19/2015, que trata do treinamento em “Português Jurídico” *on line*, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - DESIGNAR, como respectivos fiscais substitutos, a chefe do Setor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor, **MARIA WANDERLENE LIMA SILVA BEZERRA** e a coordenadora do Núcleo de Educação à Distância da Escola Judicial, **ELIENE PERERA DA SILVA**;

III - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral Substituta

